

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMAS/2021

DISPÕE SOBRE DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS/2020 E PLANO DE AÇÃO DO FEAS/2021 E DEMAIS AS-SUNTOS REFERENTES AO CMAS.O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996;Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 4ª Reu-nião extraordinária, realizada às 15h do dia 20/05/2021, na sala dos Conselhos da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,RESOLVE:I. apreciar, discutir e aprovar a Prestação de contas do FEAS/2020 e Plano de Ação do FEAS/2021.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Nova Xavantina MT, 20 de maio de 2021.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ad31407

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)